



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 406, DE 23 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto vencedor de nº 3245/2018, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por maioria na Sessão Ordinária nº 714 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República CARLOS ALBERTO SZTOLTZ para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5009744-29.2017.4.04.7003, em trâmite na 3ª Vara Federal de Maringá.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 maio 2018. Caderno Extrajudicial, p. 207.](#)

Ministério Público Federal